



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ

Portaria nº 6/PJM/RJ, de 27 de maio de 2024.

Homologação do resultado final do **processo público de seleção de estágio** para admissão de candidatos ao **Programa de Estágio nas áreas de Direito e de Administração** da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro.

A PROCURADORA DE JUSTIÇA MILITAR no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Procurador-Geral de Justiça Militar, com fundamento no Artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, para praticar atos de **gestão administrativa**, no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 159 /PGJM, de 29 de maio de 2024.

Considerando, os termos do Edital nº 1, de 11 de março de 2024; **resolve**,

Art. 1º Tornar público o resultado final das provas para a seleção de estagiários e a lista de classificação final dos candidatos aprovados no Programa de Estágio nas áreas de Direito e de Administração.

Art. 2º Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários, relativo ao EDITAL PJM/RJ Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024 da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro.

Art. 3º LISTA DE APROVADOS:

LISTA DE APROVADOS - DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATRÍCULA	NOME	NOTA CONHEC. ESPECÍFICOS	TOTAL	RESULTADO	DESEMPATE DT NASC
18124	RODRIGO COELHO MATOS DE SOUZA	6	6	APROVADO/CLASSIFICADO	29/1/2003
18082	EDUARDO PEREIRA DE SÁ	6	6	APROVADO/CLASSIFICADO	13/2/2004
18156	LARISSA MONTENEGRO VELOSO	5	5	APROVADO/CLASSIFICADO	17/5/2002

LISTA DE APROVADOS - ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATRÍCULA	NOME	NOTA CONHEC. ESPECÍFICOS	TOTAL	RESULTADO	DESEMPATE DT NASC
18115	ALUIZIO LIMA DE ALMEIDA	5	5	APROVADO/CLASSIFICADO	22/3/1989

*Nenhum candidato inscrito para a reserva de vagas compareceu no dia da prova.

Art. 4º A convocação dos aprovados e classificados, dentro das vagas disponíveis, está sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público Militar, e será feita por meio de mensagem de correio eletrônico e por contato telefônico, conforme Capítulo VI - Da Convocação, do Edital nº 1, de 11 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA, Procuradora de Justiça Militar**, em 05/06/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1490121** e o código CRC **82A427EB**.

19.03.0011.0000125/2024-74

MPM/RJ/RIO/PJM/SEC1490121v20